



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345/2017.

*Dispõe sobre exoneração de Servidora
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **MARCELA CARDOSO DOS SANTOS** – Assistente de Ações Sociais II, matrícula Nº 3829, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 31 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal